

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 0019/2026**

**LOTE 1: SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM SÃO LUÍS – MA.**

**Data de abertura:**

20/03/2026 às 14h20min

**Local:** Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM SÃO LUÍS – MA.

Às 14h20min do dia **20 de março de 2026**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Ana Paula Ferreira Sacramento e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0019/2026**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ALTERAÇÕES DO NEURODESENVOLVIMENTO, COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), EM SÃO LUÍS – MA.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0019/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, **J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Conferido o teor dos documentos, registra-se a ausência de prepostos da empresa **J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

A empresa atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura do Envelope (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-o, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. O Envelope foi apresentado com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 98.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

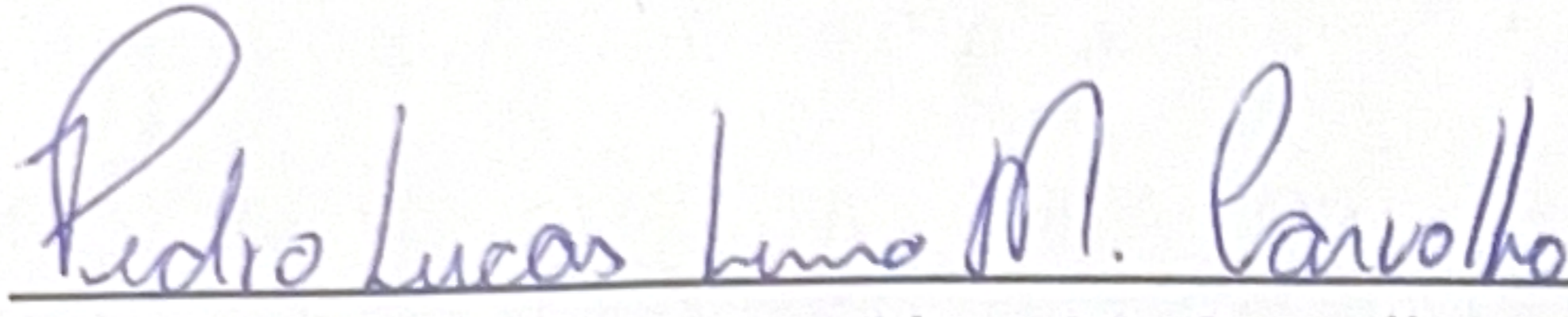
Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n º 02 – de Habilitação da empresa **J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que

finaliza no dia 25/03/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



Pedro Lucas Lima M. Carvalho



Ana Paula Ferreira Sacramento

\_\_\_\_\_  
J.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311